



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dois) de março do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Secretário e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, bem como o representante das empresas **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME** e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** para continuidade da abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, **RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas as empresas **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME** e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e inabilitadas as empresas **RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** para a continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**: R\$ 158.211,32 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos) e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 146.998,68 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. As empresas renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União. O processo será remitido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de março de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Julimar Paiva Ferraz Neves:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

Forte Sul Construtora LTDA ME: _____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]